

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE CAMBUÍ - MG**

Livro nº dois (2)

- REGISTRO GERAL

- Fls. 1

MATRÍCULA Nº: 45.292**CNM: 039222.2.0045292-34**

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano sob nº 52, da quadra E, situado na **RUA 04**, bairro Lavapes, **LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DAS CANELEIRAS**, nesta cidade de Cambuí/MG, com a área de **160,00m²**, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se com 8,00 metros de frente com a Rua 04, a lateral esquerda faz divisa com o Lote 51 por 20,00 metros, o fundo é divisa do Lote 02 por 8,00 metros, e a lateral direita faz divisa com o Lote 53 por 20,00 metros, até a Rua 04 onde se iniciou e finda

REGISTRO ANTERIOR: R.1, Av.2 e R.4 da matrícula número **44.937** do livro 02 em 13 de novembro de 2024, desta Serventia.

PROPRIETÁRIO: **TARCIZO TAVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com nome fantasia "**PARQUE DAS CANELEIRAS**", com sede nesta na cidade de Cambuí, Estado de Minas Gerais, na Rua David Soares dos Santos, s/nº, Bairro Cambuí Velho, Cep: 37.600-000, Sociedade Empresária Limitada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 55.148.830/0001-52, com seu contrato social constitutivo datado de 16/05/2024, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, NIRE: 31215169781, em sessão de 10/05/2024, neste ato representada pelo sócio administrador: **TULIO TADEU TAVARES**, brasileiro, natural de Consolação, Estado de Minas Gerais, nascido aos 17/05/1961, filho de Tarcizo Tadeu Tavares e de Terezinha Nogueira de Almeida Tavares, casado sob o regime da separação convencional de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com Ceci Maria Ferraz Tavares, juridicamente capaz, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 23.829.719-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº. 471.427.586-00, residente e domiciliado na Alameda Gomides de Oliveira, nº 644, Condomínio Residencial Rosário de Fátima, na cidade de Bragança Paulista/SP. Protocolo: 81.927. Data do Protocolo: 13/11/2024. Foi recolhido pela confecção deste ato: Emolumentos: R\$ 59,72; RECOMPE: R\$ 3,58; Taxa de fiscalização Judiciária: R\$ 19,91; ISS: R\$ 1,79; Total: R\$ 85,00 (4401-6). Cambuí, 02 de dezembro de 2024. Escrevente Autorizada

AV-1-45.292. Protocolo nº 81.927, Livro 1-G em 13 de novembro de 2024. **AV. RESTRIÇÃO URBANÍSTICA:** Pelo Decreto nº. 129/2024 de 04/09/2024, devidamente registrado sob o **R.1 da matrícula 44.937**, fica **VEDADO** aos novos proprietários o **desmembramento dos lotes pertencentes a este loteamento**, exceto em se tratando de remembramento. Foi recolhido pela confecção deste ato: Emolumentos: R\$ 23,75; RECOMPE: R\$ 1,42; Taxa de fiscalização Judiciária: R\$ 7,90; ISS: R\$ 0,71; Total: R\$ 33,78 (4135-0). Cambuí, 03 de dezembro de 2024. Escrevente Autorizada